

**RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO
EXERCÍCIO 2021**

1. IDENTIFICAÇÃO DA OSC

NOME: Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce

CNPJ: 04.810.265/0001-06

ENDEREÇO (SEDE): Rua Santa Terezinha nº 350, Bairro: Jardim Dona Tereza

São João da Boa Vista - SP

FONE: (19) 3631-7183

E-MAIL: administrativo@camid.org.br / assistenciasocial@camid.org.br

PRESIDENTE: Rodrigo Betinarde Paiva

COORDENADORA: Priscila de Vasconcellos Gali

2. ÓRGÃO GESTOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3. INSTRUMENTAL

TERMO DE FOMENTO 001/2020

4. OBJETO

Parceria destinada ao repasse de contribuição social, com a finalidade de pagamento de parcelamentos referentes a encargos trabalhistas do Instituto Nacional de Seguro Social -INSS e do Fundo De Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

5. OBJETIVO GERAL

- Regularizar a situação da Entidade perante a Fazenda Federal, no que se refere às contribuições sociais.

6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Realizar o pagamento das dívidas parceladas referentes aos encargos trabalhistas do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;
- Realizar o pagamento das dívidas parceladas referentes aos encargos do Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço – FGTS.

1



7. PÚBLICO ALVO

Crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses.

8. TERRITÓRIO DE ABRANGÊNCIA: Município São João da Boa Vista – SP

9. METAS DE ATENDIMENTO

9.1. 1º QUADRIMESTRE

Meta de Atendimento Previsto: 20

Meta de Atendimento Alcançado: 16

9.2. 2º QUADRIMESTRE

Meta de Atendimento Previsto: 20

Meta de Atendimento Alcançado: 14

9.3. 3º QUADRIMESTRE

Meta de Atendimento Previsto: 20

Meta de Atendimento Alcançado: 15

Índice de Satisfação/Qualidade Previsto: 100%

Índice Mínimo de Satisfação/Qualidade Previsto: 80% (Insatisfatório < 80% > Satisfatório)

Índice de Satisfação MÉDIO Alcançado: 100% (X) Satisfatório () Insatisfatório

Data da Avaliação: 07/01/2022

JUSTIFICATIVA

As metas foram atingidas de forma satisfatória, considerando as ações previstas no plano de trabalho. Avaliou-se 100% de satisfação, considerando-se que os pagamentos das parcelas em atraso foram realizados conforme previsto.



9.4. 1º QUADRIMESTRE

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS METAS E ATIVIDADES				
Metas	Ações/Atividades Previstas	Ações/Atividades Realizadas	Resultados Alcançados	Comentários /Observações
Meta 01: Realizar os pagamentos até o vencimento das parcelas referentes aos encargos do INSS e do FGTS; Meta 02: Acompanhar os pagamentos das guias dos encargos trabalhistas dos meses vigentes a 2021 e 2022.	- Providenciar a Guia da Previdência Social – GPS e Guia de recolhimento do FGTS – GRF; - Efetivar o pagamento das parcelas em atraso; - Acompanhar os pagamentos das guias dos encargos trabalhistas dos meses de janeiro a abril de 2021; - Emitir as certidões negativas de débitos, Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhistas, conforme suas validades, para acompanhamento das regularidades da Instituição com os pagamentos de seus encargos.	- Foram providenciados as Guias: GPS e GRF; - Foram emitidas e realizado o pagamento das guias referentes as parcelas das dívidas do INSS e do FGTS até a data de vencimento das mesmas.	- Foram regularizados os débitos da OSC referentes aos encargos do INSS/FGTS nos referidos meses. - Foram garantidos os direitos trabalhistas dos funcionários da instituição nos referidos meses.	Não há.

9.5. 2º QUADRIMESTRE

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS METAS E ATIVIDADES				
Metas	Ações/Atividades Previstas	Ações/Atividades Realizadas	Resultados Alcançados	Comentários /Observações
Meta 01: Realizar os pagamentos até o vencimento das parcelas referentes aos encargos do INSS e do FGTS; Meta 02: Acompanhar os pagamentos das guias dos encargos trabalhistas dos meses vigentes a 2021 e 2022.	- Emitir e realizar os pagamentos das guias referentes as parcelas das dívidas do INSS e do FGTS até a data de vencimento das mesmas. - Acompanhar o pagamento das guias de encargos trabalhistas dos meses de maio a agosto de 2021. - Emitir as certidões negativas de débitos, Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhistas, conforme suas validades, para acompanhamento das regularidades da Instituição com os pagamentos de seus encargos.	- Foram emitidas as guias referentes às parcelas das dívidas do INSS e do FGTS até a data de vencimentos destas, sendo que as emissões e pagamentos foram realizados na vigência do quadrimestre em análise. - Manteve-se o acompanhamento e a regularidade nos pagamentos das guias de encargos referentes ao período sob análise.	- Foram regularizados os débitos da organização referente aos encargos do INSS/FGTS nos referidos meses. - Foram garantidos os direitos trabalhistas dos funcionários da instituição nos referidos meses.	Não há.



9.6. 3º QUADRIMESTRE

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS METAS E ATIVIDADES				
Metas	Ações/Atividades Previstas	Ações/Atividades Realizadas	Resultados Alcançados	Comentários /Observações
Meta 01: Realizar os pagamentos até o vencimento das parcelas referentes aos encargos do INSS e do FGTS; Meta 02: Acompanhar os pagamentos das guias dos encargos trabalhistas dos meses vigentes a 2021 e 2022.	- Providenciar a Guia da Previdência Social – GPS e Guia de recolhimento do FGTS – GRF; - Efetivar o pagamento das parcelas em atraso; -Acompanhar os pagamentos das guias dos encargos trabalhistas dos meses de setembro a dezembro de 2021; - Emitir as certidões negativas de débitos, Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhistas, conforme suas validades, para acompanhamento das regularidades da Instituição com os pagamentos de seus encargos.	- Foram providenciados as Guias: GPS e GRF; - Foram emitidas e realizado o pagamento das guias referentes as parcelas das dívidas do INSS e do FGTS até a data de vencimento das mesmas.	- Foram regularizados os débitos da OSC referentes aos encargos do INSS/FGTS nos referidos meses. - Foram garantidos os direitos trabalhistas dos funcionários da instituição nos referidos meses.	Não há.



10. METODOLOGIA DAS AÇÕES

1º Momento: Acompanhar o pagamento das guias de encargos trabalhistas dos meses vigentes de 2021 a 2022, INSS, FGTS, PIS e IRRF.

2º Momento: Emitir as certidões negativas de débitos, Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhistas, conforme suas validades, para acompanhamento das regularidades da Instituição com os pagamentos de seus encargos.

Instrumentais: Prestação de Contas e Certidões negativas de débitos

Periodicidade: Mensal

Responsáveis pela execução: Diretoria



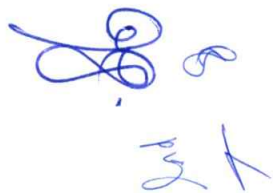
11. ESTRUTURA PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO

11.1. RECURSOS HUMANOS

Cargo	Qtde.	Meses Trabalhado	Carga horária (semanal)		Atribuições	Comentários / Observações
			Previsto	Real		
Coordenadora	01	12	40h	40h	- Gestão da unidade; - Elaboração, em conjunto com a equipe técnica e demais colaboradores, do Projeto Político-pedagógico do serviço; - Organização da seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos; - Articulação com a rede de serviços - Articulação com o sistema de Garantia de direitos.	
Auxiliar Administrativo	01	12	40h	40h	Controle de contas a pagar, controle da folha de pagamento, controle ponto, documentos de contratação, atendimento telefônico, controle material de escritório, respostas a ofícios que não necessitem de relatórios, anotar recados, controle, controle da caixa de entrada de e-mail da CAMID, orçamento.	
					- Elaboração, em conjunto com a coordenadora e demais colaboradores, do Projeto Político Pedagógico do serviço; - Acompanhamento psicossocial dos usuários e suas respectivas famílias; - Capacitação e acompanhamento dos cuidadores/educadores e demais funcionários; - Apoio e acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos educadores/cuidadores;	

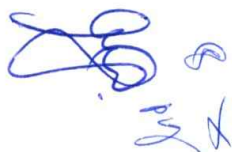
Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce

					- Encaminhamento, discussão E planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços e do SGD das intervenções necessárias ao acompanhamento das crianças e adolescentes e suas famílias; - Organização das informações das crianças e adolescentes e respectivas famílias, na forma de prontuário individual; - Elaboração, encaminhamento e discussão com a autoridade judiciária e Ministério Público de relatórios semestrais sobre a situação de cada criança e adolescente apontando: i possibilidades de reintegração familiar; ii necessidade de aplicação de novas medidas; ou, iii. Quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem, a necessidade de encaminhamento para adoção; - Preparação da criança/ adolescente para o desligamento (em parceria com o educador/cuidador de referência); - Mediação, em parceria com o educador/ cuidador de referência, do processo de aproximação e fortalecimento ou construção do vínculo com a família de origem ou adotiva, quando for o caso.	
--	--	--	--	--	--	--



Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce

Cuidadores	6	12	36h	36	Cuidados com alimentação, higiene e proteção, relação afetiva com cada acolhido, organização dos ambientes, auxílio do desenvolvimento pessoal dos acolhidos, organização de fotos de modo a organizar sua história de vida, acompanhar nos atendimentos médicos e psicológicos, auxílio nas tarefas escolares, controle da medicação individual das crianças e adolescentes. Elaborar relatórios diários sobre andamento do turno. Realizar acolhimento quando o técnico estiver ausente. Acompanhar o acolhido nas festas do amigo, após autorização da direção.	
Cuidadores	5	12	12/36h	12/36h	- Cuidados com alimentação, higiene e proteção, relação afetiva com cada acolhido, organização dos ambientes, auxílio do desenvolvimento pessoal dos acolhidos, organização de fotos de modo a organizar sua história de vida, acompanhar nos atendimentos médicos e psicológicos, auxílio nas tarefas escolares, controle da medicação individual das crianças e adolescentes. Elaborar relatórios diários sobre andamento do turno. Realizar acolhimento quando o técnico estiver ausente. Acompanhar o acolhido nas festas do amigo, após autorização da direção.	
Auxiliar de Limpeza	01	12	44h	44h	- Organização, limpeza da casa, cuidado com as roupas dos acolhidos.	



Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce

Motorista	01	12	44h	44h	Transporte dos acolhidos para escola, atendimento em projetos da comunidade, atendimento médico e psicológico e busca de doações.	
Assistente Social	01	12	30h	30h	Atender as famílias dos acolhidos, realizar visitas domiciliares, entrevistas, avaliação social e econômica Encaminhar para rede sócio assistencial a família para ela se restabelecer e posteriormente retomar a guarda da do acolhido Realizar atendimento do acolhido e edificar perfil para encaminhamento para atividades em contra turno escolar com objetivo de desenvolvimento pessoal e convívio na comunidade. Acompanhamento em consulta médica em casos urgentes Orientação dos cuidadores, em conjunto com a psicóloga com objetivo de orientá-los em situações de maiores dificuldades. Participação das reuniões Inter setoriais e do CMAS. Participar das audiências concentradas. Organizar os documentos dos acolhidos	
Cozinheira	02	12	12/36	12/36	Preparo das refeições e organização da cozinha.	
Nutricionista	01	12	10hs	10hs	Planejar, organizar, dirigir, supervisionar e avaliar os serviços de alimentação e nutrição. Realizar assistência e educação nutricional aos acolhidos. Elaborar cardápios.	



11.2 Capacitações Realizadas

Foram realizadas dez capacitações nesse período, considerando-se que as capacitações acontecem uma vez ao mês. As capacitações foram realizadas através de videoconferência, devido o distanciamento social resultante da pandemia da COVID-19.

11.3 ESTRUTURA FÍSICA**11.3.1 IMÓVEL**

Situação do Imóvel: Próprio.

11.3.2 Espaço Físico

- 01- Terraço
- 02- Hall de entrada
- 03- Sala de Espera
- 04- Sala das Técnicas
- 05- Sala de Atendimento
- 06- Recepção
- 07- Banheiro Masculino e Banheiro feminino
- 08- Banheiro de deficiente
- 09- Corredor de circulação
- 10- Quarto de adolescentes meninas
- 11- Quarto de crianças meninas
- 12- Quarto de crianças meninas
- 13- Quarto de meninos
- 14- Hall
- 15- Brinquedoteca
- 16- Hall
- 17- Banheiro meninos e Banheiro meninas
- 18- Refeitório
- 19- Cozinha
- 20- Dispensa
- 21- Depósito utensílios
- 22- Área de serviço
- 23- Rouparia
- 24- Lavanderia
- 25- Banheiro
- 26- Pátio
- 27- Quintal
- 28- Construção dos novos quartos


11

11.4 RECURSOS FÍSICOS

Não se aplica.

11.5 RECURSOS FINANCEIROS

Anexo I.

11.6 Comentários / Observações:

O parcelamento de FGTS não foi regularizado em agosto de 2020 conforme informamos anteriormente, pois desde setembro de 2020 até julho de 2021 não conseguimos gerar as guias para o pagamento das referidas parcelas.

Foi previsto no Plano de Trabalho (R\$ 34.920,54 divididos em 18 parcelas) e o valor pago até agosto de 2020 foi R\$ 17.027,47. O que comprova que tínhamos ainda parcelas a serem pagas, mas não conseguimos uma explicação dos funcionários da Caixa Econômica Federal o porquê das guias voltarem a ser geradas somente em agosto de 2021, a partir dessa data até dezembro de 2021 pagamos o valor de R\$ 8.914,75. A parceria encerra em abril de 2022 e saldo devedor restante será pago antes do encerramento da mesma.

12. Investimentos:

O presente objeto contou com repasses mensais realizados pela Prefeitura Municipal (Departamento de Assistência Social), e teve como valor acumulado ao longo do ano de 2021, R\$ 154.825,26 (cento e cinquenta e quatro mil ,oitocentos e vinte e cinco reais e vinte e seis centavos).

13. Orçamentos:

Valor total do orçamento para o período: R\$ 154.825,26 (cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais e vinte e seis centavos).

14. INTEGRAÇÃO COM OUTRAS PARCERIAS

Não houve integração com outras parcerias para o cumprimento do objeto.

15. COMUNICAÇÃO/DIVULGAÇÃO

A divulgação do trabalho realizado pela CAMID é realizada através do site www.camid.org.br, e pelas redes sociais, como Instagram e Facebook.

16. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO OBJETO

Foi feito um acompanhamento do pagamento através das guias de encargos trabalhistas dos meses de janeiro a dezembro de 2021. Foi realizada também a prestação de contas à prefeitura municipal, referente aos pagamentos em questão.

17. AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

Considerando-se que os pagamentos foram realizados conforme planejamento, avalia-se as ações em 100% de satisfação.

18. AVALIAÇÃO DE IMPACTOS:

O serviço de acolhimento ofereceu um impacto social à comunidade, contribuindo com a redução das violações de direitos socioassistenciais, seu agravamento e reincidência. Contribuiu para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos; promoveu o acesso a oportunidades e serviços; favoreceu o rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.

19. INICIATIVAS PARA AUTO-SUSTENTAÇÃO DO PROJETO NA OSC

A CAMID dispõe de serviços como o Bazar, o Telemarketing e os eventos institucionais, que tem por objetivo fornecer a contrapartida financeira, auxiliando nos gastos do serviço de acolhimento.

20. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Não há.



21. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com o auxílio prestado pela Prefeitura Municipal a CAMID garantiu aos funcionários seus direitos trabalhistas, mantendo seu funcionamento de forma regular.

Ao observar o trabalho realizado nesse período, observa-se que todas as intervenções realizadas estiveram pautadas na primazia da garantia do direito, considerando-se a criança/adolescente em sua totalidade. O serviço de acolhimento propiciou aos acolhidos um espaço de convivência e proteção, o que lhes permitiu a vivência de experiências de cuidado e afeto, ressignificando os sentimentos decorrentes das violações de direito sofridas.

Conclui-se que os objetivos do serviço foram atingidos, beneficiando os acolhidos e suas famílias, bem como a comunidade na qual o abrigo está inserido.

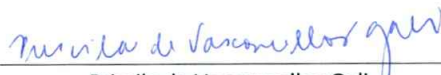
22. ANEXOS

- Anexo I - Recursos Financeiros

São João da Boa vista, 07 de janeiro de 2022



Lúcia Helena Moia Figueiró
Profissional Responsável pela Prestação
de Contas



Priscila de Vasconcellos Gali
Coordenadora

HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Após análise técnica e financeira, a Comissão de Monitoramento do Departamento de Assistência Social HOMOLOGA este Relatório Anual de Execução do Objeto.

São João da Boa vista, 23 de maio de 2022

Assinatura dos membros da Comissão de Monitoramento



Maria Natália de Paula Corricho
Assistente Social
CRESS 41.991 - 9ª Região



Jostane de Oliveira Zanin
Assistente Social
CRESS 57757



Talita Bertolucci Arrigucci
Psicóloga
CRP 90626
Departamento de Ass. Social

**ANEXO I - DO RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO
RECURSOS FINANCEIROS 2021**

1. RECURSOS PÚBLICOS

Conta/Verba	Descrição	Valor Total Previsto da Parceria R\$	Realizado do Período R\$
BB/001/006 5-5/ 51.889-1 (Municipal)	Financeira	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Tributárias	R\$ 333.222,79	R\$ 153.082,44
	Total Recurso Municipal	R\$ 333.222,79	R\$ 153.082,44

2. RECURSOS PRÓPRIOS DA OSC

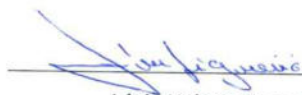
	Descrição	Valor Total Previsto da Parceria R\$	Realizado do Período R\$
Recursos Próprios da OSC	Financeira	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Tributárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total de Recurso Próprios da OSC	R\$ 0,00	R\$ 0,00

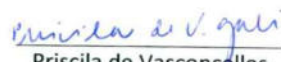
3. COMENTÁRIOS / OBSERVAÇÕES

Não há.

4. INVESTIMENTOS

O presente objeto contou com repasses mensais realizados pela Prefeitura Municipal (Departamento de Assistência Social), e teve como valor acumulado ao longo do ano de 2021, R\$ 154.825,26 (cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais e vinte e seis centavos).


Lúcia Helena Moia Figueiró
Profissional Responsável pela Prestação de Contas


Priscila de Vasconcellos Gali
Coordenadora